



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

LEI N.º 1509/2018

De 24 de julho de 2.018

Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** e dá outras providências.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA, prefeito municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atividades legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, no Orçamento vigente, abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** até o montante de **R\$ 314.000,00 (trezentos e catorze mil reais)**, de acordo com os arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02045 Secretaria de Cultura e Turismo

Funcional Programática: 13.392.9010-3.004 AJUDA FINAC BLOCOS CARNAVALES
MUNICIPIO

3.3.90.48 Outros Auxílios financeiros a Pessoas físicas

Fonte: 010.0000000 Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

03065 Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.302.7050-2.055 Realizar Tratamento Med. Fora do Domicilio - TFD

3.3.90.33 - 100 Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 010.0000000 Recursos Ordinários R\$ 97.000,00

Funcional Programática: 10.302.7020-2.077 Manter o Centro de Atend. Psicossocial – CAPS

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 010.0000000 Recursos Ordinários R\$ 72.000,00

Funcional Programática: 10.303.7030-2.059 Manter a Assistência Farmacêutica Básica

Fonte: 010.0000000 Recursos Ordinários R\$ 70.000,00

Funcional Programática: 10.301.7090-2.129 Manter o Prog. Agentes Comunit. de Saúde-PACS

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 011.4000000 Transferência de Rec. do Sist. Único de Saúde - SUS – União R\$ 70.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do créditos referidos no artigo anterior serão utilizados recursos de anulação parcial das seguintes dotações:

02045 Secretaria de Cultura e Turismo

Funcional Programática: 13.392.9010-1.024 Adquirir Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila - Fone (66) 3431-1441 - Cep.78.760-000- CNPJ.03.347.127/0001-70

Site: www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail: prefguira_2005@hotmail.com - Guiratinga-Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fonte: 010.0000000 Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

02015 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Funcional Programática: 04.122.9550-1.050 Construir e Ampliar o Paço Municipal
4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fonte: 010.0000000 Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02020 Secretaria Municipal de Obras Públicas

Funcional Programática: 04.122.4080-2.157 Pagar Despesas de Exercícios Anteriores

3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 010.0000000 Recursos Ordinários R\$ 7.000,00

Funcional Programática: 04.122.9550-2.111 Manter os Prédios Públicos

4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fonte: 010.0000000 Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

Funcional Programática: 15.451.4020-1.058 Urbanizar Praças, Ruas e Avenidas

4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fonte: 010.0000000 Recursos Ordinários R\$ 29.000,00

Funcional Programática: 15.451.4020-1.124 Construir e Restaurar Ponte na Zona Urbana

4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fonte: 010.0000000 Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

Funcional Programática: 15.452.4010-2.014 Realizar Limpeza, Coleta e Destinação do Lixo

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 010.0000000 Recursos Ordinários R\$ 13.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 010.0000000 Recursos Ordinários R\$ 17.000,00

Funcional Programática: 15.452.4020-2.115 Manter Praças, Parques e Jardins

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 010.0000000 Recursos Ordinários R\$ 14.000,00

02050 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Funcional Programática: 27.812.9100-1.028 Ampliar e Reformar Qds, Pcas Esp. e Mini-Campo

4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fonte: 010.0000000 Recursos Ordinários R\$ 7.000,00

03065 Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática 10.305.7100-2.051 Manter as Ações de Vig. Epidem. Amb. Saúde-TFVS

3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte: 010.0000000 Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 010.0000000 Recursos Ordinários R\$ 9.000,00

Funcional Programática: 10.122.7050-2.034 Manter as Ações Admin. da Sec. Mun. de Saúde

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila - Fone (66) 3431-1441 - Cep.78.760-000- CNPJ.03.347.127/0001-70

Site: www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail: prefguira_2005@hotmail.com - Guiratinga-Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fonte: 010.0000000 Recursos Ordinários

R\$ 10.000,00

Funcional Programática: 10.305.7100-2.051 Manter as Acoes de Vig. Epidem. Amb. Saude-TFVS
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 011.4000000 Transferência de Rec. do Sist. Único de Saúde - SUS – União R\$ 70.000,00

02.055 Departamento Municipal de Agua e Esgoto – DMAEG

Funcional Programática: 17.122.9210-1.056 Ampliar a Rede de Abastecimento de Agua
4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fonte: 010.0000000 Recursos Ordinários

R\$ 40.000,00

02060 Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Mineração

Funcional Programática: 26.781.4080-1.062 Implantar a Pista de Pouso de Aeronaves
4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fonte: 010.0000000 Recursos Ordinários

R\$ 9.000,00

02040 Secretaria Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.8100-2.036 Manter as Atividades da Secretaria
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 010.0000000 Recursos Ordinários

R\$ 39.000,00

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo alterar o anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei 1473/2017 de 22 de dezembro de 2017 e do anexo I do Plano Plurianual, Lei 1472/2017 de 22 dezembro de 2017.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guiratinga/MT, 24 de julho de 2018.


HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e
publicado por afixação, no lu-
gar de costume. Na data supra.


ASSESSOR DE GABINETE

Portaria nº

170 / 2012

de Obras e Serviços Públicos.

* **SOLON ROSA GUIMARAES FILHO** – portador da CNH 03274809731, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de técnico em contabilidade.

* **JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA** – portador da CNH 06534271203, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de diretor do departamento de licitações.

* **OSILDOMAR PEREIRA COSTA** – portador da CNH 07012820110, lotado no Departamento Municipal de Água e Esgoto de Guiratinga-MT - DMAEG, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Coordenação Estratégica.

* **ELVIS LENNON SOUZA LOPES** – portador da CNH 07034416379, lotado na Secretaria Municipal de Obras, através do Contrato de Prestação de Serviços 060/2018, exercendo o cargo de Operador de Máquinas Pesadas.

* **VALTER BASILI BELMONTE** – portador da CNH 01811343631, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

* **TANIA MARIA NEVES DE BRITO** – portadora da CNH 04537702754, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Contrato de Prestação de Serviços 082/2018, prestando serviços no Programa Acessuas Trabalho.

* **LUCELIA RODRIGUES CARBONATO** – portadora da CNH 05120768555, lotada na Secretaria Municipal Assistência Social, exercendo o cargo de Coordenadora Geral do CRAS.

* **JOSÉ ANTONIO PAIXÃO** – portador da CNH 02536705169, lotado na Secretaria Municipal de Obras, exercendo o cargo de Eletricista Predial.

* **MOISES DE SOUZA VAZ** – portador da CNH 03890640167, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

* **JULIANA MACEDO KANEKO** – portador da CNH 01329027621, lotada na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Técnico Administrativo.

* **VANGELO BUENO DE SA** – portador da CNH 04847518006, lotado na Secretaria Municipal de Obras, através do Contrato de Prestação de Serviços Profissionais 059/2017, exercendo o cargo de Engenheiro Civil.

Artigo 2º - A responsabilidade civil e criminal por qualquer infração cometida por servidores não relacionados e não autorizados pelo presente ato é de inteira responsabilidade do secretário(a) ao qual o infrator estiver subordinado(a).

Artigo 3º - Os servidores autorizados por esta portaria, em caso de cometimento de qualquer infração, responderão pelos seus atos de acordo com o que estatui o Código Brasileiro de Trânsito.

Artigo 4º - Tomar sem efeito a Portaria 111/2018, datada de 29 de junho de 2018.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 12 de julho de 2018.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117/2018
De 16 de julho de 2018

"**HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para a Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar na área do Programa Saúde da Família, PSF I, Bairro Santa Maria Bertila, em conformidade com a Lei Municipal 707/2.002 e seus anexos, datados de 18/04/2.002, o servidor abaixo relacionado:

* **FERNANDO LUIZ DE ALMEIDA PESSOA**, CPF 711.927.191-15 - Médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 16 de julho de 2018

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA
Prefeito Municipal

LEGISLAÇÕES

LEI N.º 1509/2018
De 24 de julho de 2018.

Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** e dá outras providências.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA, prefeito municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atividades legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, no Orçamento vigente, abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** até o montante de **R\$ 314.000,00 (trezentos e catorze mil reais)**, de acordo com os arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02045 Secretaria de Cultura e Turismo
Funcional Programática: 13.392.9010-3.004 AJUDA FINAC BLOCOS
CARNAVALESKO MUNICIPIO
3.3.90.48 Outros Auxílios financeiros a Pessoas físicas
Fonte: 010.0000000 Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

03065 Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.302.7050-2.055 Realizar Tratamento Med.
Fora do Domicílio - TFD
3.3.90.33 - 100 Passagens e Despesas com Locomoção Fonte:
010.0000000 Recursos Ordinários R\$ 97.000,00

Paicossocial - CAPS
Funcional Programática: 10.302.7020-2.077 Manter o Centro de Atend.
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 010.0000000 Recursos Ordinários R\$ 72.000,00

Farmacêutica Básica
Funcional Programática: 10.303.7030-2.059 Manter a Assistência
Fonte: 010.0000000 Recursos Ordinários R\$ 70.000,00

Comunit. de Saúde-PACS
Funcional Programática: 10.301.7090-2.129 Manter o Prog. Agentes
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte: 011.4000000 Transferência de Rec. do Sist. Único de Saúde - SUS - União R\$ 70.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do créditos referidos no artigo anterior serão utilizados recursos de anulação parcial das seguintes dotações:

02045 Secretaria de Cultura e Turismo
Funcional Programática: 13.392.9010-1.024 Adquirir Equipamentos e
Material Permanente
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 010.0000000 Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

02015 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Funcional Programática: 04.122.9550-1.050 Construir e Ampliar o Paço
Municipal 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fonte: 010.0000000 Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02020 Secretaria Municipal de Obras Públicas
Funcional Programática: 04.122.4080-2.157 Pagar Despesas de
Exercícios Anteriores
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte: 010.0000000 Recursos Ordinários R\$ 7.000,00

Funcional Programática: 04.122.9550-2.111 Manter os Prédios Públicos
4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fonte: 010.0000000 Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

Funcional Programática: 15.451.4020-1.058 Urbanizar Praças, Ruas e
Avenidas
4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fonte: 010.0000000 Recursos Ordinários R\$ 29.000,00

Funcional Programática: 15.451.4020-1.124 Construir e Restaurar Ponte
na Zona Urbana
4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fonte: 010.0000000 Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

Funcional Programática: 15.452.4010-2.014 Realizar Limpeza, Coleta e
Destinação do Lixo
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte: 010.0000000 Recursos Ordinários R\$ 13.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 010.0000000 Recursos Ordinários R\$ 17.000,00

Funcional Programática: 15.452.4020-2.115 Manter Praças, Parques e
Jardins
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 010.0000000 Recursos Ordinários R\$ 14.000,00

02050 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Funcional Programática: 27.812.9100-1.028 Ampliar e Reformar Qds,
Pcas Esp. e Mini-Campo
4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fonte: 010.0000000 Recursos Ordinários R\$ 7.000,00

03065 Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.305.7100-2.051 Manter as Ações de Vig.
Epidem. Amb. Saude-TFVS
3.3.90.30 Material de Consumo
Fonte: 010.0000000 Recursos Ordinários R\$ 10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte: 010.0000000 Recursos Ordinários R\$ 9.000,00

Funcional Programática: 10.122.7050-2.034 Manter as Ações Admin. da
Sec. Mun. de Saúde
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 010.0000000 Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

Funcional Programática: 10.305.7100-2.051 Manter as Acoes de Vig. Epidem. Amb. Saude-TFVS
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte: 011.4000000 Transferência de Rec. do Sist. Único de Saúde - SUS - União R\$ 70.000,00

02.055 Departamento Municipal de Agua e Esgoto - DMAEG
Funcional Programática: 17.122.9210-1.056 Ampliar a Rede de Abastecimento de Agua 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fonte: 010.0000000 Recursos Ordinários R\$ 40.000,00

02060 Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Mineração
Funcional Programática: 26.781.4080-1.062 Implantar a Pista de Pouso de Aeronaves
4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fonte: 010.0000000 Recursos Ordinários R\$ 9.000,00

02040 Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 08.244.8100-2.036 Manter as Atividades da Secretaria 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte: 010.0000000 Recursos Ordinários R\$ 39.000,00

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo alterar o anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei 1473/2017 de 22 de dezembro de 2017 e do anexo I do Plano Plurianual, Lei 1472/2017 de 22 de dezembro de 2017.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guiratinga/MT, 24 de julho de 2018.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 118/2018
De 16 de julho de 2018

"**HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE

Artigo 1º - Designar o servidor estatutário Sr. **JOSÉ DA TRINDADE DE SANTANA**, CPF 241.996.801-87, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de técnico administrativo, para prestar serviços a partir da presente data no Cartório Eleitoral no município de Guiratinga-MT.

Artigo 2º - Tomar sem efeito a Portaria 014/2016, datada de 16 de fevereiro de 2.016.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 16 de julho de 2018

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119/2018
De 16 de julho de 2018

"**HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o servidor estatutário - Sr. **ADMILSON SILVA CORREIA**, portador do CPF sob n.º 567.953.511-49, lotado no Gabinete do Prefeito, exercendo o cargo de técnico em contabilidade, atualmente ocupando o cargo em comissão DAS 02 - Gestor Financeiro Municipal, para substituir a Srª **GUILHERMINA FERREIRA CUNHA ALCALÁ**, Secretária Municipal de Administração e Finanças, que encontra-se em gozo de férias pelo período de 16 a 25 de julho de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 16 de julho de 2018

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120/2018
De 16 de julho de 2018

"**HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA**, Prefeito Municipal de

Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições no uso das atribuições legais conferidas por Lei".

Considerando, o extravio de um Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial 007/2018, referente a contratação de serviços gráficos da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT, e que até a presente data o mesmo não foi encontrado, sendo realizado pelo diretor do setor de licitação um Boletim de Ocorrência nº 2018-220352, anexo

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar o fato acima relatado, em conformidade com a legislação pertinente, sendo composta dos seguintes servidores estatutários:

LUANE RIBEIRO GONÇALVES, CPF 039.021.111-78 - Funcionária Pub. Mun - Presidente

JULIA CRISTINA GARCIA DOS SANTOS, CPF 007.313.320-59 - Funcionária Pub. Mun. - Membro.

NEIDE DA SILVA OLIVEIRA, CPF 487.377.801-82, Funcionária Pub. Mun. - Membro.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 16 de julho de 2018

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121/2018
De 16 de julho de 2018

"**HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o disposto no Ofício nº 293/2018/PJG, datado de 04 de julho de 2018, SIMP. 000276-059/2018, expedido pela PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUIRATINGA, anexo;

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Processo Administrativo para apurar suposta infração da servidora **SILVANIA MARIA COSTA SILVA**, sendo composta pelos servidores estatutários abaixo relacionados:

EDSON WANDER RIBEIRO E SILVA, CPF 420.035.631-72 - Presidente.

MARCELO PEREIRA NEVES, CPF: 010.425.471-81 - Membro
DEBORA DOS ANJOS VILELA, CPF 028.980.381-52 - Membro

Artigo 2º - O Processo Administrativo será regido pela Lei Complementar Municipal 01/90 e a Comissão nomeada terá o prazo estipulado pela referida Lei, para apresentação do relatório conclusivo.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 16 de julho de 2018

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 122/2018
De 16 de julho de 2018

"**HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o disposto no artigo 19 da Lei complementar nº 049/2010, datada de 09 de junho de 2010.

Considerando ainda o parecer da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional favorável a elevação de nível, nomeada através da Portaria nº 052/2018, datada de 15 de março de 2018. preenchendo todos os requisitos legais para recebimento de nova remuneração ao nível correspondente pleiteado em 05 de dezembro de 2017.

RESOLVE

Artigo 1º - Fica declarada a elevação de nível da servidora relacionada abaixo:

MAT	SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	CLASSE/ NÍVEL ATUAL	CLASSE/ NÍVEL DEFERIDO